



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 1240, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 14.503.000,00 (quatorze milhões, quinhentos e três mil reais), no exercício corrente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, para o atendimento de despesas correntes no presente exercício até o montante de R\$ 14.503.000,00 (quatorze milhões, quinhentos e três mil reais), em favor da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC, em conformidade com o Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II, desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de novembro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO			
13002 0412110541056	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3340.41 00	00	30.000,00
		3350.43 00	00	300.000,00
		4440.42 00	00	2.033.000,00
		4450.42 00	00	229.000,00
		4450.43 00	00	1.975.000,00
		9999.99 99	00	36.000,00
		4440.42 00	07	400.000,00
				5.003.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
19001 0412200000172	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4490.92 00	00	120.000,00
19001 2033411011105	APOIO A INCUBADORAS DE EMPREENDIMENTOS POPULAR	3390.30 00	12	20.000,00
		3390.39 00	12	19.000,00
		3390.39 00	16	4.500,00
19001 2266110091109	CONCESSAO DE EMPRÉSTIMO-MICRO CRÉDITO	4450.42 00	00	1.000.000,00
		4490.52 00	00	800.000,00
19001 2033411012218	QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	3390.39 00	12	550.000,00
		3390.39 00	16	300.000,00
				TOTAL
				7.816.500,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
19001 2057310152223	MODERNIZACAO GERENCIAL DA SEAPES	3390.30 00	00	88.000,00
		4490.51 00	00	100.000,00
19001 2075210132225	ELETRIFICACAO RURAL-ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	4490.51 00	00	498.500,00
19001 2269510092315	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE RONDÔNIA	4490.51 00	16	500.000,00
	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA,			
19020 2678200000149	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PREFEITURAS	4440.42 00	00	1.000.000,00
19020 2678110501131	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	4490.51 00	12	3.500.000,00
19020 2678210501134	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	4490.51 00	12	1.000.000,00
TOTAL				14.503.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA				
15001 0612210152234	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO CIVIL E MILITAR	3190.11 00	00	4.390.000,00	
		3190.12 00	00	7.215.000,00	
		3190.13 00	00	874.000,00	
15001 0612212012518	AUXILIO TRANSPORTE AO SERVIDOR DA SESDEC	3390.49 00	00	85.000,00	
15001 0612212012521	AUXILIO DE ALIMENTACAO AO SERVIDOR MILITAR	3390.46 00	00	1.055.000,00	
15001 0612212012522	AUXILIO DE FARDAMENTO AO SERVIDOR MILITAR	3390.19 00	00	307.000,00	
15001 0406210152523	MANUTENCAO DE APOIO ADMINISTRATIVO-DEFENSORIA	3190.11 00	00	312.000,00	
15001 0430112012480	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES DA SESDEC	3390.93 00	00	265.000,00	
TOTAL				14.503.000,00	